



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 04 DE JUNHO DE 2025)

ATA Nº 12/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA **DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA** **DE DIA 04 DE JUNHO DE 2025**

Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, no Celeiro da Cultura, reuniu pelas nove horas e trinta minutos a Câmara Municipal de Borba, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, António José Lopes Anselmo, estando presentes os Vereadores Joaquim dos Santos Paulo Espanhol, Sofia Alexandra Militão Dias, Pedro Duarte Abelho Grego Esteves e Helena Cristina Lopes Gromicho Caldeira. Esta reunião foi secretariada pela funcionária Maria Alexandra Pereira Abelho Cordeiro, Coordenadora Técnica da Câmara Municipal de Borba.

A reunião foi transmitida em direto pelos canais do Município, podendo os interessados ter acesso à transmissão da mesma no site do Município de Borba (Município / Câmara Municipal / Reuniões de Câmara / Gravações) ou no Facebook do Município em:

https://www.facebook.com/municipiodeborba/videos/684494294497839?locale=pt_PT

Movimento Financeiro

Foi presente e distribuído o resumo de tesouraria do dia 03 de junho de 2025 que acusa um total de disponibilidades de 1.390.760,81€.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 04 DE JUNHO DE 2025)

PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

PONTO 1.1 – ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA

O Senhor **Presidente** declarou aberta a reunião, cumprimentou o restante executivo e deu a palavra a quem se quisesse manifestar sobre este ponto.

Pedi a palavra o Senhor **Vereador Pedro Esteves**, que cumprimentou todos e que iniciou a sua intervenção com as perguntas que aqui trás já há algum tempo, e pretendeu saber se há algum desenvolvimento tanto na Estratégia Local de Habitação como na pedreira da Salgada, no Quartel da GNR, nos Estaleiros, na Fibra Ótica... “Há quinze dias falou-se aqui do passeio em frente à Santa Casa da Misericórdia, saber o que se passa. Se aquilo é de um concessionário da E-Redes, e se têm prazos para o fazer, que o façam o mais rapidamente possível”. Apresentou ainda outra questão que teve que ver com a apresentação do PAAC: “para quando está prevista? Estamos a meio do ano, saber o que se passa dado que já nos têm questionado sobre o assunto”.

O Senhor **Presidente** informou o Senhor **Vereador Pedro Esteves** que, relativamente às questões que estão pendentes. na altura certa saberão. Relativamente ao passeio em frente à Santa Casa da Misericórdia, o Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Vereador Joaquim Espanhol para que pudesse esclarecer a situação.

O Senhor **Vereador Joaquim Espanhol** usou da palavra, começou por cumprimentar todos os presentes e prestou o seguinte esclarecimento no que respeita ao arranjo do passeio em frente à Santa Casa da Misericórdia de Borba. “Tal como já tinha referido na reunião anterior, já falei, verbalmente, com a E-Redes e, entretanto, também já foi feita uma comunicação. Informaram-nos que o prazo para arranjo do passeio é de trinta a sessenta dias. Mostramos a nossa urgência para resolução desta situação dado se tratar de uma zona de passagem, que apesar de estar sinalizada, poderá



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 04 DE JUNHO DE 2025)

estar sujeita à ocorrência de algum dano. Em relação à pedreira da Salgada, vamos reunir hoje à tarde com a empresa sobre a questão da monitorização para que sejam seguidos os trâmites. Estão designadas duas pessoas do Município para acompanharem as referidas monitorizações, através de uns sensores que permitem verificar qualquer deformação vertical do terreno. Esperamos que esta reunião «dê frutos» de forma a trazermos mais informações à próxima reunião de Câmara. Estamos a seguir todas as indicações técnicas que temos recebido, que são no sentido de aguardar mais uns dias e fazer-se a referida monitorização.”

Usou da palavra a Senhora **Vereadora Sofia Dias**, para prestar esclarecimentos no que respeita ao ponto de situação do PAAC. E disse: “estamos a finalizar a avaliação das candidaturas e estão a preparar-se critérios que têm de se trazer a reunião de câmara o mais breve possível para o PAD, portanto, está tudo a decorrer em simultâneo”.

O Senhor **Vereador Pedro Esteves** agradeceu as explicações cedidas pelos Vereadores e voltou a insistir na situação dos Estaleiros: “junho é mês de início de pagamento de renda, foi dito em reuniões anteriores que os senhores viriam cá para dar uma explicação. Irão vir? A situação é que iremos começar a pagar renda pela utilização dos estaleiros uma vez que não os desocupamos. A minha questão é saber como está todo este processo? Aquilo que nos foi dito é que seremos os primeiros a saber logo que as coisas fiquem resolvidas. Mas a nossa função não é essa, não estamos aqui para saber no fim, estamos aqui com o intuito de acompanhar os processos e saber como estão a ser desenvolvidos, tanto este como todos os outros atrás referidos”.

No que toca aos Estaleiros, o Senhor **Presidente** disse que a situação está a ser resolvida pelo Município e “não iremos iniciar o pagamento da renda em junho, como estava previsto.” Disse ainda que irá ocorrer uma reunião com os senhores no próximo dia 18 de junho para clarificar toda a situação.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 04 DE JUNHO DE 2025)

No que respeita à Fibra Ótica existem duas hipóteses: “ou as zonas brancas são cobertas pelo Estado e resolve-se o assunto, ou caso contrário, e se não acontecer até final do mês, o Município avançará com a fibra Ótica em Rio de Moinhos e Orada”.

PONTO 1.2 – EXPEDIENTE

Foi enviada, a todo o executivo, listagem de correspondência recebida e expedida no período compreendido entre a última reunião de Câmara e esta. Sobre essa listagem não foram levantadas quaisquer questões.

PONTO 1.3 – ATIVIDADES DA CÂMARA

No âmbito dos pelouros distribuídos ao **Vereador Joaquim Espanhol** e no que se refere ao trabalho autárquico, para além das atividades inerentes ao desempenho da função, é de destacar o seguinte:

1.FREGUESIAS URBANAS DE BORBA

Edifícios

- Conclusão da reparação de pavimento no Centro de Saúde;
- Pintura de pavimento no EJR-Espaço de Jogo e Recreio da Pré-Primária do Centro Escolar;
- Início da pintura da Torre da Relógio, espera-se que os trabalhos fiquem concluídos dentro das próximas duas ou três semanas.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 04 DE JUNHO DE 2025)

Infraestruturas

- Serviço de pedreiro em ramal de água em Bº Casa do Povo e nas instalações da Oficina da criança;
- Colocação de massas betuminosas em locais diversos de Borba;
- Reparação de rotura nas instalações da ASA-Área de Serviço de Autocaravanas e no Bº da Casa do Povo;
- Reparação de caminhos rurais com toutvenant e regularização do mesmo com motoniveladora;

Arranjos exteriores

- Reparação de calçadas em locais diversos de Borba;
- Conclusão da renovação de calçadas em Urbanização da Cerca;
- Continuação das limpezas e pinturas no recinto das piscinas descobertas; impermeabilização dos tanques;
- Fixação de equipamento geriátrico no Jardim público;

Diversos

- Trabalhos de limpezas e plantações no Jardim Municipal.
- Serviço de varredura mecânica na sede de Concelho;
- Serviços habituais de limpeza de arruamentos e recolha de monos, reciclados e resíduos diversos;
- Fabricação de massas betuminosas para utilização em vias do Concelho;
- Serviço municipal de despejo de fossas particulares nas diversas freguesias do Concelho;
- Serviços diversos de pedreiro no apoio a canalizadores na execução ou modificação de ramais de água e esgotos;



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 04 DE JUNHO DE 2025)

-Serviço canalizador e ajudantes na desobstrução de rede de esgotos em diversos locais de Borba e freguesias;

-Limpezas de desmatação no Centro Escolar e em outras áreas da freguesia Matriz;

O Senhor **Vereador Pedro Esteves**, relativamente aos serviços de desmatação que se estão a efetuar em várias áreas, solicitou que seja também abrangida a zona da Escola da Nora, dada a necessidade urgente de limpeza.

Relativamente à desmatação na Escola da Nora, o Senhor **Vereador Joaquim Espanhol** informou que, tal como no ano anterior, o corte daquele mato é feito pela Junta de Freguesia de Rio de Moinhos e o Município irá fazer a recolha desses resíduos.

-Colocação e recolha de bancas para mercado semanal na Urbanização da Cerca;

-Colocação e recolha de equipamentos no pátio dos Paços do Município para evento do Dia da Criança;

-Apoio com equipamentos para a Gala do S.C Borbense realizada no Pavilhão de Eventos;

Empreitadas:

-**Empreitada da Remodelação de infraestruturas na Rua Silveira Menezes em Borba**, os trabalhos estão a decorrer a bom ritmo. Já se está a instalar o lancil e a conduta principal também já se encontra instalada, esgotos e águas pluviais, com exceção das varandinhas.

-**Requalificação de Edifício para museu de Borba e Enoteca**; já existem duas a três salas com todos os trabalhos acabados, a obra está a decorrer na normalidade.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 04 DE JUNHO DE 2025)

2.FREGUESIA DE RIO DE MOINHOS

Diversos

- Apoio em serviços de coveiro no Cemitério da Freguesia;
- Serviço de Ceifa mecânica com braço Hidráulico em bermas de vias da freguesia e no CM 1042, na periferia da Serra d'Ossa;
- Higienização do depósito de água do Alto dos Bacelos e Nora.

Relativamente ao serviço de higienização dos depósitos de água, o Senhor **Vereador Pedro Esteves** questionou se o motivo deste serviço foi a título preventivo ou de emergência, ao que o Senhor Vereador Joaquim Espanhol informou que esta Higienização “foi feita por questões de prevenção, foi feita com os nossos recursos, com os nossos técnicos, recorrendo à higienização com uma empresa especializada.”

3.FREGUESIA DE ORADA

Infraestruturas

- Reparação de rotura perto do Monte das Almas no lugar da Parreira;
- Higienização do depósito de água da Orada com a colocação de redes em vãos de modo a evitar a entrada de aves; Lavagens e pinturas de paredes;

Diversos

- Apoio em serviços de coveiro no Cemitério da Freguesia;
- Serviço Ceifa mecânica com braço hidráulico em bermas de vias da Freguesia;

No âmbito dos pelouros distribuídos à **Vereadora Sofia Dias** e no que se refere ao trabalho autárquico, para além das atividades inerentes ao desempenho da função, é de destacar o seguinte:



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 04 DE JUNHO DE 2025)

Educação e Juventude

- Acompanhamento dos projetos em curso e de todas as questões relacionadas com as competências já assumidas nesta área;
- Acompanhamento da execução do Relatório de Controlo de Manutenção do Centro Escolar de Borba;
- Entrega de lembranças às crianças e jovens do Agrupamento de Escolas de Borba e da Santa Casa da Misericórdia de Borba;
- Preparação e presença nas atividades do Mês do Desporto e Juventude;
- Presença nas atividades do Dia da Criança: no domingo uma atividade de teatro e uma atividade com a Oficina da Criança, com bicicletas. Na segunda-feira houve atividades ao longo de todo o dia, no Jardim Municipal, para as crianças do Agrupamento de Escolas de Borba, para que todas pudessem usufruir de tudo o que ali existia à sua disposição, principalmente as crianças do pré-escolar e primeiro ciclo. Oferecemos também algumas lembranças aos mais velhos de 2º e 3º ciclo.

- Apresentação do Livro e do filme de animação "Viagem pela Vinha e Vinho de Borba": "projeto enquadrado no projeto do sucesso escolar. Este livro foi hoje distribuído aos Senhores Vereadores e também está a ser entregue às crianças de Orada, Rio de Moinhos e Borba. Dado que somos Cidade do Vinho, temos feito uma série de atividades relacionadas com esta temática, normalmente com atividades para os mais velhos, tais como: provas de vinhos, idas a feiras nacionais e internacionais, «fazer as onze», exposições culturais, etc. Este livro permite-nos fazer uma abordagem mais direcionada às nossas crianças, com um excelente envolvimento do agrupamento de Escolas de Borba, que ao longo do ano letivo trabalha uma temática, e que este ano foi a temática do vinho, e que daí resultou este livro e o filme que irá ser divulgado nas redes sociais e nosso site. Todas as crianças, desde o pré-escolar até ao 1º ciclo estiveram envolvidas neste projeto, quer na ida às vinhas, às adegas na recolha de uvas, parras, pinturas a carvão, de toda a forma possível e imaginária.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 04 DE JUNHO DE 2025)

Todas as crianças estiveram envolvidas neste livro, o nome delas e dos seus professores está neste livro. O que percebemos junto de todos os alunos é uma grande alegria em verem o produto final. Este projeto permitiu-nos ainda a abordagem de outras temáticas, nomeadamente a sustentabilidade, a questão da água, as nossas tradições, a Festa da Vinha e do Vinho, os nossos costumes, tudo o que está em redor da vinha e do vinho”.

O Senhor **Vereador Pedro Esteves** referiu que viu, na Contratação Pública, a abertura de três procedimentos para contratação de pessoas, que tem a ver com um projeto na Escola PIEP. E levantou a seguinte questão: “esta é a melhor forma para fazer contratação, ou seja, o convite a três pessoas específicas é a melhor forma? Estão a contratar-se pessoas dois três anos a recibo verde sem vencimento em agosto. Não haveria outra forma de resolver isto?”

A Senhora **Vereadora Sofia Dias** sobre as questões levantadas pelo Senhor Vereador Pedro Esteves, esclareceu o seguinte: “o Município tem estado em estreita articulação com a CIMAC, que é quem tem a tutela do programa propriamente dito, e todos os Municípios estão envolvidos neste programa, que é um programa do sucesso escolar, onde nasce o Livro “Viagem pela Vinha e Vinho de Borba”, onde temos a contratação e a urgência de resolver a situação em várias áreas que são muito importantes para a escola: terapia da fala, nutricionista e ciências sociais. Tem sido a CIMAC que nos tem dado apoio de como fazer e estamos a seguir as linhas de orientação daquilo que nos estão a indicar. Este projeto já devia ter iniciado há muito tempo, pedimos que começasse no 2º semestre para terminar num final de ano letivo. Só agora é que conseguimos começar a lançar os concursos e os procedimentos, porque só há relativamente pouco tempo é que tivemos os termos de aceitação. Houve atrasos que não foram nossos, insistiu-se semanalmente com a CIMAC para perceber o que estava a acontecer. Agora estamos a ir pela forma mais rápida porque temos urgência em resolver, em contratar e em colocar o programa em funcionamento, ele já está, mas as pessoas ainda não estão a trabalhar.”

O Senhor **Vereador Pedro Esteves** ainda no que diz respeito aos procedimentos de contratação, referiu não ficar muito à vontade com a história do convite a três pessoas. “Estamos numa fase de término de aulas, estas pessoas são para apoio aos alunos: a nutricionista para as ementas e os outros para apoio aos alunos, a urgência na contratação com três nomes só.... se é o procedimento, é o procedimento...”

O Senhor **Presidente** referiu que acaba por compreender aquilo que foi dito pelo Senhor Vereador Pedro Esteves, “mas são os procedimentos, seguimos as indicações que nos disseram, de qualquer forma, é sempre questionável, é verdade que sim”.

Desporto e Tempos Livres

- Acompanhamento dos projetos em curso:

* Plano Municipal Promotor do Desporto; PAD.

- Acompanhamento da execução do Esquema de Manutenção e Limpeza do Campo Municipal.

Turismo

- Acompanhamento dos projetos em curso;

- Acompanhamento da candidatura ao Linha Mais Interior Turismo, no âmbito do Programa de Valorização Turística da Serra d'Ossa – Miradouro de Nossa Senhora da Vitória (submetida, aguarda aprovação);

- Acompanhamento do roadshow em Autocaravana Life Campers;

- Presença no evento “Reserva – Fórum de Inovação de Gastronomia e Vinho”.

Defesa do Consumidor

- Acompanhamento do trabalho executado no Centro e Informação Autárquico ao Consumidor:



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 04 DE JUNHO DE 2025)

* Informações ao consumidor, apoio ao munícipe, direitos e educação ao consumidor.

Transportes Escolares

- Acompanhamento do trabalho executado nesta área.

Património, Cultura e Ciência

- Acompanhamento dos projetos em curso:

* Catalogação do Espólio Azinhal Abelho; PAAC.

- Acompanhamento da candidatura ao Projeto Acessibilidades 360º - Celeiro da Cultura (submetido pedido de prorrogação até 30/06/2025);

- Acompanhamento da candidatura ao Projeto Acessibilidades 360º - Edifício dos Paços do Concelho (aprovado, com termo de aceitação assinado);

- Preparação e programação da Festa em Honra do Sr. Jesus dos Aflitos;

- Presença na Assembleia da Associação de Municípios Portugueses do Vinho e no seu 18.º aniversário;

- Presença na inauguração da Exposição de Pintura de Dorine Jansen e Elsa Frigge.

Associativismo

- Contactos frequentes com as Associações do Concelho;

- Reunião com a Banda Filarmónica do Centro cultural de Borba;

- Reunião com o Sport Clube Borbense e o Grupo União de Veteranos Borbenses.

Cooperação com as Freguesias

- Contactos frequentes com as Juntas de Freguesia.



Borba
Município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 04 DE JUNHO DE 2025)

Ação e Habitação Social

- Acompanhamento dos projetos em curso:

* Balcão da Inclusão, Cartões Sociais, Habitação Social, Tempo de Cuidar, Gerações (IN)dependentes, Plano Municipal para a Igualdade de Género de Borba, entre outros;

- Acompanhamento de todas as questões relacionadas com a descentralização de competências nesta área;

- Acompanhamento da candidatura ao Projeto Acessibilidades 360° - Orada (submetida, aguarda aprovação);

- Acompanhamento da candidatura ao Projeto Acessibilidades 360° - Barro Branco (submetida, aguarda aprovação);

- Receção da carrinha adstrita aos Serviços de Ação Social e de Educação, Desporto e Juventude, serve de apoio às visitas domiciliárias, a tudo o que é urgente em termos da ação social. Foi adquirida com a verba da transferência de competências, dividiu-se o valor pelas duas: a da Educação e a da Ação Social, cujo objetivo é chegar a toda a população em situações mais urgentes, sem que existam atrasos.

- Acompanhamento dos resultados da reunião de consórcio do Programa Escolhas.

Saúde

- Acompanhamento dos projetos em curso, designadamente do Projeto Prescrição Cultural;

- Acompanhamento de todas as questões relacionadas com a descentralização de competências nesta área;

- Sessão de Assinatura do Protocolo de Colaboração entre o Instituto de Comportamentos Aditivos e Dependências (ICAD) e o Município de Borba;

- Reunião com a CIMAC no âmbito da Estratégia Municipal de Saúde.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 04 DE JUNHO DE 2025)

Transporte e Comunicações

- Cedências de transporte diversas para todas as coletividades e associações do concelho.

Outros

- nada a registar.

PONTO 2 – ORDEM DO DIA

Ponto 2. Ordem do Dia

Ponto 2.1 – Aprovação das Atas nº 10/2025 e 11/2025.

Ponto 2.2 – Programa “Juventude em movimento” 2025.

Ponto 2.3 – Protocolo de Colaboração – Município de Borba/ Centro Cultural de Borba
- Estágio da Banda Juvenil do Alentejo Central.

Ponto 2.4 – Protocolo de Parceria entre o Município de Borba e a Associação SACANA (Festival de Graffiti).

Ponto 2.5 – Protocolo de Colaboração entre o Município de Borba e o Jardim Zoológico e de Aclimação em Portugal, S.A

Ponto 2.6 – Protocolo de Parceria entre o Município de Borba e o Agrupamento de Escolas do Concelho de Borba (Baile de Finalistas).

Ponto 2.7 – Protocolo de Parceria entre o Município de Borba e Associações/ Entidades para a realização de arraiais de Santos Populares e sardinhas de junho.

Ponto 2.8 – Direito de Preferência sobre aquisição de Imóvel localizado em Zona de Proteção.

Ponto 2.9 – Proposta da 2ª revisão do Plano Diretor Municipal.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 04 DE JUNHO DE 2025)

PONTO 2.1 – APROVAÇÃO DAS ATAS Nºs 10/2025 E 11/2025

Previamente distribuídas por todo o executivo, as Atas Nºs 10/2025 e 11/2025 foram aprovadas por **unanimidade**, tendo sido dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no nº 1 do artº 57º do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro.

PONTO 2.2 – PROGRAMA “JUVENTUDE EM MOVIMENTO”

Presente informação da Técnica Superior da Unidade de Desenvolvimento Integrado, que se arquiva em pasta anexa como doc. nº 1 e que se transcreve:

“Ponto Prévio:

- Pretende o Município:

Realizar a edição 2025 do **Programa JUVENTUDE EM MOVIMENTO**, cujos objetivos visam contribuir para a ocupação dos tempos livres dos Jovens Borbenses, através do desenvolvimento de atividades que promovam em contexto de ocupação, uma experiência com a vida profissional e assim, fomentar o contacto com a realidade onde serão integrados/as, em áreas de interesse comunitário, nomeadamente na proteção e salvaguarda do património histórico, defesa do ambiente, promoção e divulgação cultural, atividades desportivas e ações de âmbito social, entre outras, desenvolvendo nos/nas Jovens valores de responsabilidade, solidariedade, cidadania e de interajuda.

O desenvolvimento:

De acordo com as atribuições do Município (nomeadamente, as previstas nas alíneas e) e f) do n.º 2, do artigo n.º 23º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro) e o estipulado na alínea u), do n.º 1 do artigo 33º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)”.



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 04 DE JUNHO DE 2025)

Tendo em conta que o presente PROGRAMA, (dado o seu âmbito social, educativo, cultural, lúdico e desportivo) se reveste de interesse para o município, deve o referido programa ser executado pela autarquia.

Para que fiquem definidos, com clareza, os contornos da sua realização se apresenta a fundamentação e as normas de funcionamento do mesmo”.

Face ao exposto, **o Presidente propôs à Câmara Municipal de Borba** que, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **delibere:**

- a) Realizar o Programa “**Juventude em Movimento 2025**”, durante os meses de julho e agosto, em Borba.

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

PONTO 2.3 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – MUNICÍPIO DE BORBA/ CENTRO CULTURAL DE BORBA - ESTÁGIO DA BANDA JUVENIL DO ALENTEJO CENTRAL.

Presente informação da Técnica Superior da Unidade de Desenvolvimento Integrado, que se arquiva em pasta anexa como doc. nº 2 e que se transcreve:

“Ponto Prévio

- Realização em parceria, com Centro Cultural de Borba (através da sua Banda Filarmónica), o **Estágio da Banda Juvenil do Alentejo Central**, nos próximos dias 8 e 11 de julho em Borba.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 04 DE JUNHO DE 2025)

Trata-se de um projeto, pioneiro no Alentejo, que é iniciativa das Bandas Filarmónicas de Borba, Redondo, Alandroal e Estremoz. Esta junção de sinergias teve por base as características muito semelhantes das Filarmónicas: a metodologia de ensino similar, o mesmo número de alunos a frequentar a Escola de Música, uma Banda Juvenil a funcionar e uma Banda Filarmónica com cerca de 60 elementos.

O desenvolvimento:

De acordo com o estipulado na alínea u), do n.º 1 do artigo 33º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...).

Tendo em conta que o presente ESTÁGIO, dado o seu âmbito cultural, educacional, de ocupação dos jovens músicos borbenses e carácter inovador, se reveste de interesse para o município, visto promover o concelho o que respeita à dinamização cultural, à educação para a Música e à ocupação dos Jovens.

Para que fiquem definidos, com clareza, os contornos do apoio a prestar pelo município, deverá a realização em parceria do ESTÁGIO em causa ser objeto de protocolo a celebrar entre as partes envolvidas, que elenque, com rigor, os deveres que sobre as mesmas recaem”.

Face ao exposto, **o Presidente propôs à Câmara Municipal de Borba que**, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **delibere:**

- a) Celebrar com o Centro Cultural de Borba, o Protocolo de Colaboração anexo à informação DOCS//RC/62, para realização, em parceria, do **8º Estágio da Banda Juvenil do Alentejo Central**, nos próximos dias 8 e 11 de julho em Borba



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 04 DE JUNHO DE 2025)

O Vereador Pedro Esteves comunicou que se verifica uma situação de impedimento da sua parte.

Assim, nos termos do n.º 1 do artigo 70.º do Código do Procedimento Administrativo, o Presidente considerou o Vereador Pedro Esteves impedido de participar quer na intervenção quer na votação da proposta.

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

PONTO 2.4 – PROTOCOLO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE BORBA E A ASSOCIAÇÃO SACANA (FESTIVAL DE GRAFFITI).

Presente informação da Técnica Superior da Unidade de Desenvolvimento Integrado, que se arquiva em pasta anexa como doc. nº 3 e que se transcreve:

“Ponto Prévio:

- Pretende a Associação S.A.C.A.N.A., em parceria com o Município de Borba, realizar o “**FESTIVAL DE GRAFFITI 2025**”, nos próximos dias 25, 26 e 27 de julho, de 2025, em Borba.

O desenvolvimento:

De acordo com o estipulado nas alíneas r) e u), do n.º 1 do artigo 33º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)”.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 04 DE JUNHO DE 2025)

Tendo em conta que a presente **Iniciativa**, dado o seu âmbito cultural, lúdico, se reveste de interesse para o município, pode a mesma ser apoiado pela autarquia.

Para que fiquem definidos, com clareza, os contornos do apoio a prestar pelo município, deverá a colaboração com o “**FESTIVAL DE GRAFFITI 2025**”, ser objeto de protocolo a celebrar entre as partes envolvidas, que elenque, com rigor, os deveres que sobre as mesmas recaem”.

Face ao exposto, **o Presidente propôs à Câmara Municipal de Borba que**, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **delibere:**

- a) Celebrar com o Agrupamento de Escolas do Concelho de Borba, o Protocolo de Parceria anexo à informação DOCS//RC/63, para realização, em parceria, do “**FESTIVAL DE GRAFFITI 2025**”, nos próximos dias 25, 26 e 27 de julho,

A Senhora **Vereadora Sofia Dias** referiu que “vamos voltar a apoiar este Festival de Graffiti 2025, e é a Associação S.A.C.A.N.A. que vai dinamizar estes três dias de atividade. Está a ser preparado no Mercado Municipal uma dinamização do mesmo, com alguns stands de artesanato e de outros produtos, com música e com a possibilidade das crianças irem também experimentar e fazer ali alguns desenhos. O Município irá apoiar com algumas cedências logísticas, a questão da pernoita e tudo o mais para estes artistas.”

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 04 DE JUNHO DE 2025)

PONTO 2.5 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE BORBA E O JARDIM ZOOLOGICO E DE ACLIMAÇÃO EM PORTUGAL, S.A

Presente informação da Técnica Superior da Unidade de Finanças, Desenvolvimento Integrado e Modernização Administrativa, que se arquiva em pasta anexa como doc. nº 4 e que se transcreve:

“PONTO PRÉVIO:

Pretende o Município de Borba realizar um protocolo de colaboração, com o **Jardim Zoológico e de Aclimação em Portugal, S.A**, para a aquisição de bilhetes para visitar esta instituição.

O DESENVOLVIMENTO:

De acordo com o estipulado na alínea u), do nº.1 do artigo 33º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...).

Tendo em conta a oferta que o Município fez aos alunos do 1º ciclo do Agrupamento de Escolas de Borba, foi-nos proposto pelo Jardim Zoológico de Lisboa a assinatura de um protocolo, que seria em tudo vantajoso para o Município. Sendo que para as autarquias o valor por entrada seria menor, existindo este protocolo.

O Jardim Zoológico, Instituição de utilidade pública e educativa, apoia os programas de educação, ambiente e ação social das autarquias e juntas de freguesia, possibilitando a visita de escolas/pré-escolas, ATLS, Ação Praia Campo, Grupos Sêniores, Centros de dia, ou instituições com necessidades específicas, oferecendo preços atrativos com condições especiais.



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 04 DE JUNHO DE 2025)

Para que fiquem definidos, com clareza, os contornos do apoio a prestar pelo município, deverá ser objeto de protocolo a celebrar entre as partes envolvidas, que elenque, com rigor, os deveres que sobre as mesmas recaem”.

Face ao exposto, o **Presidente propôs à Câmara Municipal de Borba que**, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **delibere:**

- a) **Celebrar com o Jardim Zoológico e de Aclimação em Portugal, S.A o Protocolo, anexo à informação DOCS/II/RC/64.**

A **Senhora Vereadora Sofia Dias** lembrou que o Município ofereceu visitas de estudo ao Jardim Zoológico, às crianças do pré-escolar, 1º e 2º ciclo. “Ficamos a perceber que em termos monetários seria mais vantajoso se existisse um Protocolo entre o Município e aquela Instituição, daí trazermos a reunião de Câmara o referido Protocolo.”

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

PONTO 2.6 – PROTOCOLO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE BORBA E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO CONCELHO DE BORBA (BAILE DE FINALISTAS)

Presente informação da Técnica Superior da Unidade de Desenvolvimento Integrado, que se arquiva em pasta anexa como doc. nº 5 e que se transcreve:



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 04 DE JUNHO DE 2025)

“Ponto Prévio:

- Pretende o Agrupamento de Escolas do Concelho de Borba, em parceria com o Município de Borba, realizar o **“Baile de Finalistas 2025”**, no próximo dia 18 de junho, de 2025, em Borba.

O desenvolvimento:

De acordo com o estipulado nas alíneas r) e u), do n.º 1 do artigo 33º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)”.

Tendo em conta que a presente **Iniciativa**, dado o seu âmbito cultural, lúdico, se reveste de interesse para o município, pode a mesma ser apoiado pela autarquia.

Para que fiquem definidos, com clareza, os contornos do apoio a prestar pelo município, deverá a colaboração com o **“Baile de Finalistas 2025”**, ser objeto de protocolo a celebrar entre as partes envolvidas, que elenque, com rigor, os deveres que sobre as mesmas recaem”.

Face ao exposto, o **Presidente propôs à Câmara Municipal de Borba que**, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **delibere:**

- a) Celebrar com o Agrupamento de Escolas do Concelho de Borba, o Protocolo de Parceria anexo à presente informação para realização, em parceria, do **“Baile de Finalistas 2025”**, no próximo dia 18 de junho, de 2025, em Borba.

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 04 DE JUNHO DE 2025)

PONTO 2.7 – PROTOCOLO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE BORBA E ASSOCIAÇÕES/ ENTIDADES PARA A REALIZAÇÃO DE ARRAIAIS DE SANTOS POPULARES E SARDINHADAS DE JUNHO

Presente informação da Técnica Superior da Unidade de Desenvolvimento Integrado, que se arquiva em pasta anexa como doc. nº 6 e que se transcreve:

“Ponto Prévio:

- Pretende a Freguesia de São Bartolomeu, a Freguesia de Orada, a Associação Amigos do Barro Branco, a Associação Jovem da Orada, o Centro Cultural de Borba, o Grupo Desportivo e Cultural de Rio de Moinhos e o Sport Clube Borbense, em parceria com o Município de Borba, realizar os **“Arraiais Populares e Sardinhas”**, durante o mês de junho, no concelho de Borba.

O desenvolvimento:

De acordo com o estipulado nas alíneas r) e u), do n.º 1 do artigo 33º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)”.

Tendo em conta que a presente **Iniciativa**, dado o seu âmbito cultural, lúdico, se reveste de interesse para o município, pode a mesma ser apoiado pela autarquia.

Para que fiquem definidos, com clareza, os contornos do apoio a prestar pelo município, deverá a colaboração com os **“Arraiais Populares e Sardinhas”**, ser objeto de protocolo a celebrar entre as partes envolvidas, que elenque, com rigor, os deveres que sobre as mesmas recaem.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 04 DE JUNHO DE 2025)

Face ao exposto o **Presidente propôs à Câmara Municipal de Borba que**, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **delibere:**

- a) Celebrar com a Freguesia de São Bartolomeu, a Freguesia de Orada, a Associação Amigos do Barro Branco, a Associação Jovem da Orada, o Centro Cultural de Borba, o Grupo Desportivo e Cultural de Rio de Moinhos e o Sport Clube Borbense, o Protocolo de Parceria anexo à informação DOCS//RC/68 para realização, em parceria, do **“Arraiais Populares e Sardinhas”** durante o mês de junho no concelho de Borba.
- b) Que do montante total de 500,00 EUR seja transferida a verba de 100,00 EUR, por evento, para cada uma das seguintes entidades:
 - Freguesia de São Bartolomeu, Freguesia de Orada, Associação Amigos do Barro Branco, Centro Cultural de Borba, Grupo Desportivo e Cultural de Rio de Moinhos.

Os Vereadores Pedro Esteves e Helena Caldeira comunicaram que se verifica uma situação de impedimento da sua parte.

Assim, nos termos do n.º 1 do artigo 70.º do Código do Procedimento Administrativo, o Presidente considerou os Vereadores Pedro Esteves e Helena Caldeira impedidos de participarem quer na intervenção quer na votação da proposta.

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 04 DE JUNHO DE 2025)

PONTO 2.8 – DIREITO DE PREFERÊNCIA SOBRE AQUISIÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO EM ZONA DE PROTEÇÃO

Presente informação da Assistente Técnica da Unidade Jurídica, de Gestão Administrativa e Fiscalização, que se arquiva em pasta anexa como doc. nº 7 e que se transcreve:

“Foi, pelo requerente GLDN, LDA – através do Anúncio 94269/2025 disponibilizado no site da “Casa Pronta” em 28/05/2025, solicitado ao Município de Borba que se pronuncie se tem intenção de exercer o direito legal de preferência, na compra do Imóvel inscrito sob o artigo matricial n.º 1306, com a área bruta privativa de 245.6m², **destinado a Habitação, sito na Rua Combatentes do Ultramar, Nº 11** em Borba, freguesia de Matriz, pelo valor de **165.000 Euros**.”

Vendedor(es): MARIA LEONOR CANHÃO GODINHO

Comprador(es): LUIS CARLOS CARONA RUSSO E SÓNIA CRISTINA LOPO CLÉRIGO

Tendo em conta informação da Unidade de Projeto, Gestão Urbanística e Ordenamento do Território, O Imóvel em causa localiza-se na zona de proteção do Imóvel – Passó da Via Sacra de Borba – Em vias de classificação e do Imóvel – Palácio Silveira Fernandes – classificado como MIP – Monumento de Interesse Público, pelo que, o Município tem direito de preferência na sua dação ou venda, nos termos da Lei do Património Cultural – Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro.

Assim, nos termos do n.º 1 do art.º 37º do referido diploma legal, deverá a Câmara Municipal de Borba pronunciar-se se pretende, ou não, exercer o direito de preferência na compra do Imóvel em causa”.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 04 DE JUNHO DE 2025)

Face ao acima exposto, o **Presidente propôs à Câmara Municipal de Borba que, delibere:**

- Não exercer o direito de preferência na compra do Imóvel em causa.

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

PONTO 2.9 – PROPOSTA DA 2º REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE BORBA

Presente informação da Técnica Superior da Unidade de Projeto, Gestão Urbanística, Ordenamento do Território, que se arquiva em pasta anexa como doc. nº 8 e que se transcreve:

“A Câmara Municipal de Borba deliberou em 22 de janeiro de 2020, o início da 2ª revisão do Plano Diretor Municipal de Borba, tendo como objetivos específicos os previstos no Relatório Fundamentado para Início dos Procedimentos de Revisão do PDM de Borba e Termos de Referência, conjugado com a entrada em vigor da Lei n.º 31/2014 de 30 de maio – Lei de Bases Gerais da Política Pública dos Solos, do Ordenamento do Território e do Urbanismo (LBGPPSOTU), do Decreto-lei n.º 80/2015 de 14 de maio – Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), e do novo sistema de classificação do solo imposto pelo Decreto Regulamentar n.º 15/2015 de 19 de agosto.

A proposta de revisão do PDM, a elaboração da respetiva Avaliação Ambiental Estratégica (AAE), assim como a abertura do período de participação, foram iniciados formalmente através da publicação em Diário da República do Aviso n.º 11637/2020, de 11 de agosto. O período de participação pública decorreu entre 12 de agosto e 1 de setembro de 2020.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 04 DE JUNHO DE 2025)

Para acompanhamento dos trabalhos da revisão do PDM de Borba, por parte da administração central, foi formalmente constituída a Comissão Consultiva (CC), com a publicação em Diário da República do Aviso n.º 16278/2020, de 15 de outubro. No decurso da elaboração desta revisão foram realizadas duas reuniões plenárias da Comissão Consultiva, com caráter deliberativo, em conformidade com programação de trabalhos preestabelecida, as quais ocorreram respetivamente, a 19 de abril de 2022 e a 19 de agosto 2024. Ainda, decorreram reuniões setoriais com algumas entidades, de forma sanar condicionantes expressas nos pareceres emitidos no âmbito da 1ª reunião plenária, em concreto com as entidades: APA; ICNF, Infraestruturas de Portugal e Entidade Regional da Reserva Agrícola Nacional.

Da 2ª reunião plenária realizada a 19 de agosto de 2024 resultaram, a ata e os respetivos pareceres que contêm as posições das entidades e o parecer final favorável da CCDR Alentejo de 30 de agosto de 2024. Foram consideradas pela proposta de plano, as alterações que resultaram dos pareceres das entidades, e concluída a proposta da 2ª revisão do PDM de Borba para submeter a proposta a discussão pública.

Neste sentido, a Câmara deliberou na sua reunião ordinária pública de 20 de dezembro de 2024, a abertura do período de discussão pública nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na redação atual, pelo prazo de 30 dias, contados 5 dias após a publicação do Aviso n.º 920/2025/2 na 2ª série no dia 10/01/2025. O referido período de discussão pública decorreu entre 20 de janeiro e 3 de março de 2025.

A divulgação do período de Discussão Pública da 2ª revisão do PDM de Borba, em cumprimento do previsto no nº1, do artigo 89º do RJIGT, bem como a forma como os interessados poderiam apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões e os locais onde se encontrava disponível a proposta, o respetivo relatório ambiental, o parecer final da comissão consultiva, os demais pareceres emitidos, foram divulgados com a publicitação do Aviso no jornal Brados do Alentejo n.º 1090 do dia



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 04 DE JUNHO DE 2025)

24 de janeiro de 2025, e afixado nos locais de estilo; no site do Município de Borba e no Balcão Único do Município de Borba e divulgação de flyer nas redes sociais. Ainda, foram realizadas sessões de esclarecimento de apresentação da proposta de plano, que tiveram lugar nos dias 7, 8, e 14 de fevereiro para as Juntas de Freguesia de Matriz, S. Bartolomeu, Orada e Rio de Moinhos respetivamente.

Findo o período de Discussão Pública, os serviços e a equipa técnica do PDM, procederam à análise e ponderação de todas as participações (reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento) apresentadas pelos particulares durante esse período, em conformidade com o previsto no n.º 3 do artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial - RJIGT, ficando obrigada a resposta fundamentada perante aqueles que invoquem designadamente:

- A desconformidade ou incompatibilidade com programas e planos territoriais e com projetos a considerar na fase de elaboração;
- A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis ou
- A lesão de direitos subjetivos.

Ainda de referir que, nos termos do n.º 6 do artigo 89º do RJIGT, a Câmara Municipal na Reunião de Câmara pública do dia 23 de abril de 2025, deliberou a aprovação do relatório de ponderação e a divulgação dos resultados, através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e do site do Município. Resultou ainda proceder à retificação da Planta de Ordenamento Perímetro Urbano de S. Tiago de Rio de Moinhos, que constitui o anexo II, e a elaboração da versão final para proposta de aprovação.

Nestes termos, concluída a versão final da proposta da 2ª revisão do Plano Diretor Municipal de Borba, de acordo com o previsto no n.º 1 no artigo 90º do Decreto-lei n.º 80/2015 de 14 de maio, na atual redação, propõe-se que mediante proposta da Câmara Municipal se remeta a versão final da proposta de plano para aprovação da Assembleia Municipal.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 04 DE JUNHO DE 2025)

Na sequência da aprovação pela Assembleia Municipal, de acordo com o previsto na alínea f) do n.º 4 do artigo 191º do Decreto-lei n.º 80/2015 de 14 de maio, na atual redação, serão publicados em Diário da República, a deliberação da Assembleia Municipal, o regulamento, as plantas de ordenamento e de condicionantes”.

Face ao exposto, o **Presidente propôs à Câmara Municipal de Borba que, delibere:**

- **Solicitar à Assembleia Municipal, a aprovação da versão final da proposta da 2ª revisão do Plano Diretor Municipal de Borba, de acordo com o previsto no n.º 1 no artigo 90º do Decreto-lei n.º 80/2015 de 14 de maio, na atual redação.**

Foi dada a palavra ao **Senhor Vereador Pedro Esteves**, que sobre este ponto referiu o seguinte: “como compreenderão em termos daquilo que é o PS em Borba, foi objeto de grande discussão, de grande debate, da forma de votação, da forma de abordagem da situação, e um dos pontos que saltou à vista foi que estamos a quatro meses das eleições autárquicas, que vamos fazer a aprovação deste documento importantíssimo que vai condicionar os próximos dez anos, ou seja das gestões que irão vir. São os tempos, foram os tempos, provavelmente poderíamos ter prorrogado esta aprovação para uma nova constituição da Assembleia Municipal, mas está dentro dos prazos legais, siga para a frente. Um dos problemas principais que o Concelho tem é a habitação, ou a falta dela. Esperávamos nós e fomos tentando falar sobre o assunto, que este Plano Diretor Municipal deixasse em aberto e tivesse alguma ambição naquilo que era a disponibilidade de lotes para autoconstrução, a disponibilidade de lotes para construção a custos controlados, a disponibilidade de lotes para construção para arrendamento, que nos fizessem pensar sobre o problema da habitação, que é um dos mais problemáticos em Borba. A Estratégia Local de Habitação continua tudo na mesma e podia ser um contributo muito importante para percebermos como isto



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 04 DE JUNHO DE 2025)

funciona. Achamos que a Câmara com este PDM perde capacidade de intervenção daquilo que é o mercado de habitação no Concelho. Inclusivamente este PDM não nos dá pistas de um problema gravíssimo que temos em Borba, que é o Realojamento Municipal. Não conseguimos encontrar dentro da proposta do PDM, como é que estamos e onde é que estamos a pensar fazer o Realojamento Municipal. Também não temos a Estratégia Local de Habitação à disposição para o percebermos, ficamos aqui num limbo em que não sabemos bem o que está a acontecer. Para além desta falta de lotes que acontece na Orada, da falta de ampliação, Orada tem sido um exemplo paradigmático da situação. Existia um Loteamento Municipal, os Lotes eram caros, o Município baixou os valores para os jovens, em termos de aquisição do terreno e estavam todos vendidos, não fosse a situação económica se ter alterado, que estariam todos vendidos e estava completo. Isto para uma freguesia rural é importantíssimo porque é o que revitaliza as mesmas. Em Rio de Moinhos precisávamos de uma situação semelhante, precisávamos de alargar na Orada, precisamos também, urgentemente, de uma situação como esta em Borba. Nós fomos sempre alertando da situação do terreno entre a «Cerca» e o «Picadeiro», aquilo que anteriormente se chamava Parque de Feiras e Zona de Expansão Norte, tinha vários nomes, mas para se perceber bem é a zona entre o «Picadeiro» e a «Cerca», onde está o Pavilhão de Eventos. Nós, Município, revogámos o Plano de Pormenor para permitir que a venda dos Estaleiros fosse realizada e para que se pudesse construir o Hotel também naquela zona, porque havia ali zonas de habitação e faziam parte desse Plano de Pormenor, mas fomos sempre dizendo que a parte mais importante que tínhamos que fazer assim que o PDM fosse aprovado, era o Plano de Pormenor daquela zona, que o anterior poderia não estar feito para a realidade de hoje em dia, admitimos que sim, pela informação dos técnicos, mas sempre achámos que aquela zona seria a zona de habitação privilegiada para o centro da sede de Concelho. Também sempre achámos que o Parque de Feiras seria construído naquela zona. Temos necessidade de ter um Parque de Feiras, à semelhança de outros concelhos, à semelhança do que se faz por muitos dos locais à nossa volta, e ali parecia-nos que



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 04 DE JUNHO DE 2025)

seria o local indicado. Chegamos ao PDM e vemos que aquilo era tudo zona verde. Falou-se na possibilidade de construção «nas costas» da Urbanização da Cerca, mas pelo que vemos em termos de desenho nem sequer é isso que lá está. Desta forma, ficamos muito, muito, apreensivos. Outra das situações que nos deixou apreensivos além da habitação, foi a situação em Rio de Moinhos por não ter um pequeno espaço para um Pólo Industrial. Rio de Moinhos é uma freguesia com alguma distância da sede de concelho. Tem uma grande atividade económica nos queijos, mas sabemos que não estão inseridos dentro de uma zona industrial de apoio a esta atividade ou a outras que se pudessem vir a instalar em Rio de Moinhos. Seria muito importante ter um Pólo Industrial que permitisse às pessoas que toda a atividade económica que pretendessem desenvolver, não ficasse no centro da Aldeia, como tem vindo a acontecer. Dito isto, ponderámos muito seriamente o que fazer, e existiam duas hipóteses: prepararmo-nos para votar contra e correndo o risco de prolongar no tempo esta aprovação do PDM; permitirmos que ele seja aprovado e defrontarmo-nos com esta impossibilidade em termos daquilo que é a habitação no concelho, sobretudo as estas situações que eu foquei, e o próprio Parque de Feiras para as gestões que não-de vir. Esta foi a nossa discussão durante dias e muitas horas, e depois de muita, muita conversa, chegamos à conclusão que o valor que tem para o concelho não inviabilizar a continuação dos seus serviços era mais importante do que todas as outras situações que tínhamos elencadas. O concelho não pode ficar parado durante mais tempo por causa de situações relacionadas com o PDM. Desse ponto de vista o nosso voto irá ser de abstenção, passamos o ónus da decisão para a Assembleia Municipal, até porque aqui não estão representadas todas as forças políticas, e queremos deixar uma declaração de voto que passamos a ler: « A habitação é um dos principais problemas no Concelho de Borba, não existem lotes municipais disponíveis para a autoconstrução, para construção de habitação a custos controlados ou para a construção para arrendamento, quer nas freguesias rurais, quer na sede de concelho. Na proposta da 2ª revisão ao PDM de Borba, não foram reconsideradas estas opções, desde sempre solicitadas pelos eleitos do PS na Câmara Municipal,



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 04 DE JUNHO DE 2025)

bem como a necessidade de construção do Parque de Feiras na área do atual Pavilhão de Eventos. Em variadíssimas reuniões de Câmara alertamos o atual executivo para esta situação. Apesar de tudo isto, e de modo a não bloquear a aprovação deste instrumento essencial para a gestão do concelho, iremos abster-nos na votação e apresentamos, desde já, o compromisso de propor um processo de reanálise ou de alteração do PDM na próxima gestão autárquica, assim mereçamos a confiança dos munícipes. Os eleitos do PS na Câmara Municipal de Borba».

O Senhor **Presidente** concluiu, dizendo que aquilo que foi dito pelo Senhor Vereador Pedro Esteves é verdade, “nós não queremos limitar ninguém, e entendo eu que, documento que sirva o concelho, dentro da lei pode ser mudado. Quem vier a seguir se entender que será correto fazer isto ou aquilo, haverá mecanismos legais que lhes permitem fazer isso. Nós sabemos os problemas que temos com a habitação, de qualquer forma a atitude que o Partido Socialista tem de encaminhar para a Assembleia Municipal, onde estão todas as forças políticas, é uma atitude correta em termos de abstenção. Para mim isso chama-se fazer Política séria e política a sério por Borba. Muito obrigada pelo vosso voto de abstenção. Esta atitude tomada por estas cinco pessoas que aqui estão, revela que muito mais importante que nós próprios individualmente, é o nosso concelho e será sempre a nossa terra, obrigado”.

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por maioria, com três votos a favor e duas abstenções aprovar a proposta apresentada. Votaram a favor o Presidente e os Vereadores Joaquim Espanhol, e Sofia Dias. Abstiveram-se os Vereadores Pedro Esteves e Helena Caldeira.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 04 DE JUNHO DE 2025)

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, a deliberação tomada na presente reunião, a fim de terem execução imediata ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do art.º 57º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

ENCERRAMENTO

---- Por não haver mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada, pelas dez horas e trinta minutos da qual se lavrou a presente ata, composta por trinta e duas páginas que por ele vai ser assinada, e por mim, LISETA DO CARMO PEREIRA COCHICHO, Assistente Técnico, que a redigi. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

(ANTÓNIO JOSÉ LOPES ANSELMO)

ASSISTENTE TÉCNICO

(LISETA DO CARMO PEREIRA COCHICHO)

(LC/1304)